**CONSTRUÇÃO DE 01 QUADRA DE AREIA, NO DISTRITO DE VILA CARDOSO, NESTE MUNICIPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal, com cópias aos Ilustres **Aguinaldo Moura da Silva –** Secretário Municipal de Esporte e **Rosendo Martins Teixeira Neto** – Secretário Municipal de Educação.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 22 de abril de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Em visitas pelos logradouros do Distrito de Vila Cardoso, à esta Parlamentar foi requerida pelos desportistas, a construção de quadra de areia para a prática do vôlei de praia, modalidade que encontra muitos adeptos nessa localidade.

Salientamos que no referido local há espaço para este propósito, especialmente, no pátio da Escola Municipal Theodoro José Duarte, sendo de insignificante valor o montante a ser desprendido para esta obra.

Fundamentada nessas razões, em atenção aos anseios desses esportistas, pleiteio deferimento, com forte chamamento deste Parlamento Municipal para construção de uma quadra de areia no Distrito de Vila Cardoso, para promoção da desportividade no municipio.

**Isamara Eva da Maia Ramos**

**Vereadora**